

## Um imenso benefício que não pode acabar

O deputado federal Sandro Mabel, de Goiás, saiu em defesa dos órgãos ameaçados e mostrou em discurso na Câmara dos Deputados, dia 22 de agosto, que o Sesi e o Senai não oneram os cofres do Governo. Segundo ele, "do montante de 100,6% que representa o custo total de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, apenas uma parcela mínima de 2,5% é destinada ao Sesi e ao Senai". Lembrando a história dos 50 anos de serviços dos dois órgãos, ele conclui que "essa contribuição, embora percentualmente ínfima, gera um enorme retorno social, de que todos se beneficiam".

É confortador constatar que existem, entre nós, instituições que, ao longo dos anos, lograram firma-se no conceito da população como imprescindíveis ao desenvolvimento econômico e social do país, e que, na verdade, podem ser apontadas como modelo a ser seguido por suas congêneres em qualquer parte do mundo. Entre essas instituições beneméritas podem ser incluídas, sem nenhum favor ou proselitismo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), que atua no treinamento e formação de mão de obra para a indústria, e o Serviço Social da Indústria (Sesi), cujo escopo é desenvolver atividades de lazer e educação para os industriários e suas famílias.

Senhores deputados, os fatos e as estatísticas falam mais alto do que quaisquer considerações da ordem subjetiva, e é eles que deverão fornecer o fio condutor deste meu pronunciamento, que é, ao mesmo tempo, uma exaltação ao mérito e um alerta contra os que, por má fé, solécia ou mera desinformação, pretendem impingir ao país reformas incabíveis, que não atendem aos interesses e propósitos das mudanças em curso, nem encontram ressonância na opinião pública nacional.

Senhores deputados, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, entidade ligada à Confederação Nacional da Indústria (CNI), foi criado pelo decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, na mesma época em que o mundo se debatia em meio aos horrores da 2ª Guerra Mundial. Idealizado e conduzido, com espírito clarividente, por empresários brasileiros da estirpe de Roberto Simonsen, Eivaldo Lodi e Faria Góes, entre outros, o objetivo da entidade era, em última análise, preparar o país para a arrancada industrial do após-guerra e promover a incipiente indústria brasileira de recursos humanos habilitados a enfrentar o grande desafio da nova era.

Hoje, decorrido mais de meio século de sua fundação, pode-se afirmar que, sem sombra de dúvida, o Senai tem cumprido galhardamente a sua missão de suporte e apoio à qualificação técnica da mão-de-obra industrial, o que equivale dizer, de valorização do trabalho como única

forma legítima de ascensão na escala social. O Senai se faz presente hoje em mais de 3.000 municípios brasileiros e forma uma grande rede, com mais de 900 unidades operacionais que atuam segundo as exigências e peculiaridades de cada região. Em seus laboratórios, unidades de ensino e centros tecnológicos, capazes de absorver e transmitir as mais modernas formas de produção, já passaram cerca de 19 milhões de trabalhadores, cuja contribuição para o aumento da produtividade e rentabilidade das empresas advém como corolário natural do grau de aprimoramento profissional e nível de especialização técnica a que foram submetidos.

E não é só: por ser uma instituição que abrange praticamente todo o território nacional, o Senai promove descentralização da indústria, o Senai, seja através de cursos, seja através de assessoria, consultoria e assistência técnica, dá uma demonstração inequívoca de sua capacidade operacional, em perfeita consonância com os objetivos específicos de cada empresa. Ademais, o órgão se integra em todas as comunidades onde atua, aprimorando os recursos humanos locais, divulgando novas técnicas e métodos de trabalho, incentivando o investimento industrial e participando intensamente da vida comunitária através de convênios com prefeituras, associações de classe e instituições filantrópicas.

A atuação do Senai repercute até mesmo fora das fronteiras do território nacional. De fato, a aceitabilidade e a competitividade dos produtos manufaturados brasileiros no mercado exterior são uma prova cabal da qualidade do produto nacional e isso se deve, em grande parte, à atuação do Senai no que diz respeito à formação da mão-de-obra. Como entidade prestadora de serviços à indústria, é líder inconteste no continente americano. Até países de Primeiro Mundo, como o Japão, a Alemanha e os Estados Unidos, reconhecem o Sistema Senai como o melhor das Américas na área de formação e especialização técnico-profissional. Não é por outro motivo que entidades internacionais têm procurado firmar convênios com o Senai, em busca de melhoria do padrão dos seus quadros profissionais. Agora mesmo o órgão se prepara para ser um nucleador, em nível nacional, da ISSO 14.000, que trata das questões ambientais.

Aí estão, senhores deputados, as provas do desempenho do Senai, colhidas da realidade industrial brasileira. Afinal de contas, são 53 anos de experiência na área de educação técnica, durante os quais o Senai, que sempre contou com o concurso de professores e instrutores altamente qualificados, tidos e havidos como os melhores do país, vem formando e aperfeiçoando a mão-de-obra industrial, produzindo literatura técnica do mais alto nível, criando novas metodologias, armazenando memórias tecnológicas, provendo e vivenciando, a cada passo, as carências e necessidades das indústrias na área de recursos humanos. É esse o acervo inviolável, fruto de muito trabalho, esforço, dedicação e conhecimento cumulativo, cuja dinâmica e forma de atuação devem ser preservadas e mantidas a qualquer custo.

Senhores Deputados, há uma outra atividade benemérita que, ao lado do Senai, vem tendo uma magnífica atuação em benefício dos trabalhadores da indústria brasileira e de seus dependentes. Refiro-me ao Serviço Social da Indústria (Sesi), que, como o Senai, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada em 1946 com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos industriários de todo o país e de seus familiares. Para tanto, o Sesi desenvolve ações assistenciais nas áreas de educação, saúde, lazer e assistência alimentar, econômico-financeira e jurídica. É, portanto, uma entidade comprometida com o desenvolvimento social do Brasil e com os princípios da democracia participativa, com fulcro e fundamento na formação integral da cidadania.

O Sesi atua em 704 municípios, distribuídos pelos 27 estados da federação. A entidade dispõe de 2.636 unidades de atendimento, 2.113 fixas e 513 móveis, abrangendo escolas, cozinhas industriais e semi-industriais, supermercados, centros de atendimento médico e odontológico, centros de atividades e clubes do trabalhador, postas à disposição do industriário e de seus dependentes, onde quer que eles estejam. Pode-se afirmar, sem qualquer exagero, que o Sesi é a maior e mais abrangente instituição de assistência social privada do país, tanto pelo volume como pela qualidade e diversidade dos serviços prestados.

Na área da educação, o Sesi constitui a maior rede privada de ensino do país, com 603 escolas, 411 creches e 5.078 salas de aula, disseminadas em todo o território nacional. Só em 1994, foram matriculados, nas escolas do Sistema Sesi, 713.776 alunos, nas áreas de educação infantil, ensino fundamental para crianças jovens e adultos, de iniciação para o trabalho e de qualificação e aperfeiçoamento profissional.

No campo da saúde, o Sesi também é recordista nacional, com um volume médio anual de cerca de 6,5 milhões de procedimentos médicos e de mais de 25 milhões de atendimentos odontológicos. O Sistema Sesi dispõe de mais de 1.800 consultórios médicos e odontológicos, 187 ambulatórios, 75 laboratórios de análises clínicas e 71 centrais de esterilização. A ênfase maior é dada às ações de prevenção de doenças profissionais, de diagnóstico precoce de danos e de melhoria das condições ambientais de trabalho, com programas de prevenção de acidentes, de informação sobre a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, e de orientação sobre planejamento familiar. Cabe acrescentar ainda que o Sesi possui um dos maiores centros de análises toxicológicas da América Latina, o Centro de Higiene e Segurança Industrial, onde são feitas avaliações do ambiente de trabalho e classificadas as águas e efluentes líquidos industriais.

Há ainda outras áreas importantes de cooperação e assistência entre as quais vale a pena mencionar: o programa de assistência alimentar, através do qual são preparadas e fornecidas anualmente, aos

trabalhadores e alunos das escolas do Sesi, cerca de 54 milhões de refeições balanceadas; assistência jurídica ao industriário e sua família no que concerne às pendências judiciais e extrajudiciais, de natureza civil e família, com uma média anual de mais de 350 mil atendimentos, assistência econômico-financeira, que proporciona aos usuários a oportunidade de adquirir medicamentos, uniformes, material escolar e alimentos básicos a preços abaixo do mercado; e, ainda, patrocínio e incentivo de lazer, tanto de caráter informativo como de natureza lúdica, nas áreas artística, cultural, físico-esportiva e social.

Como incentivo à cultura e ao desenvolvimento tecnológico e como forma de estimular a participação criativa do cidadão, patrocina concursos de natureza variada, dirigida a clientelas específicas. Assim é que, no ano de 1994, promoveu, entre outras atividades: o 1º Concurso Sesi de Teses Universitárias, destinado a profissionais de diferentes áreas do conhecimento; o Prêmio Sesi de Teatro, como estímulo à produção artístico-cultural; o Prêmio Talento Brasileiro, cujo objetivo é premiar inventos e modelos de utilidade industrial idealizados pelos trabalhadores; e a campanha Operário Brasil, que busca resgatar a participação do trabalhador da indústria como agente e fator do desenvolvimento econômico.

Aí está, senhoras e senhores deputados, uma síntese do que é e do que representa para o desenvolvimento industrial do país a ação conjunta, complementar e harmônica do Sesi e do Senai: duas entidades de credibilidade e valor incontestáveis, que buscam valorizar ao mesmo tempo o trabalho e o lazer, predicados únicos da atividade inteligente e racional do ser humano sobre a Terra; duas entidades cuja soma de serviços prestados ao desenvolvimento industrial brasileiro e à valorização social do elemento humano têm provocado a admiração e o respeito até de governos e organizações internacionais; duas entidades dinâmicas, ágeis, modernas e eficientes, num país onde predominam a ineficiência e o atraso tecnológico, onde quase não existe pesquisa básica, onde se questiona a produtividade e a lisura do investimento público e onde o sistema educacional é reconhecidamente insatisfatório, deficiente e fragmentário.

É chegada a hora do espanto, senhores deputados, a hora em que a incredulidade manda que se faça a espantosa indagação: se o Sesi e o Senai são efetivamente duas instituições vitoriosas, como os fatos e as estatísticas o demonstram e a opinião pública nacional o confirma, como então se explicam as ameaças que sobre elas pairam no horizonte anuviado das reformas governamentais?

É preciso que se diga, antes de mais nada, que o Sesi e o Senai, como entidades privadas que são, não oneram, em um centavo sequer, os cofres do Governo. As duas entidades, juntas, sobrevivem operam com uma

contribuição social de apenas 2,5% sobre a folha salarial das empresas: um percentual insignificante, quando posto em confronto com o total de 36,4% dos encargos sociais, acrescidos ainda do ônus considerável dos encargos trabalhistas, que ascendem a 64,2%. Em outras palavras: do montante de 100,6% que representa o custo total dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, apenas uma parcela mínima de 2,5% é destinada ao Sesi e ao Senai. Acresça-se ainda o fato de que essa contribuição, embora percentualmente ínfima, gera um enorme retorno social, de que todos se beneficiam.

O que pretendem, afinal, os doutores da lei? Que maquinações estão sendo tramadas em surdina nos laboratórios alquímicos do Governo? A verdade é que os meios de comunicação, aqui e ali, veiculam rumores de que alguns iluminados pretendem inocular, na proposta governamental de reforma tributária, a idéia de extinguir essas contribuições ou de torná-las facultativas. Não há dúvida de que a concretização de qualquer dessas hipóteses produziria um só e mesmo resultado: a extinção pura e simples das duas entidades e desmoroamento de tudo o que foi construído ao longo de mais de meio século.

Reza a sabedoria popular que o pior cego é aquele que não quer ver. E quando não se quer enxergar o óbvio é porque o mal é incurável. Essa é precisamente a dimensão do absurdo dos que pretendem - sabe-se lá com que propósitos - modificar a atual sistemática de contribuição para o Sesi e o Senai. É temerária e intempestiva qualquer tentativa de modificar um sistema que tem produzido resultados tão promissores, tanto na formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra industrial, como no desenvolvimento social e tecnológico do país.

Senhores deputados, não se pode esquecer que a indústria responde por cerca de 32% na formação do PIB nacional e que, em seus diferentes setores, abriga mais de 10 milhões de trabalhadores, que necessitam de treinamento constante e de aperfeiçoamento técnico-profissional, além do atendimento às suas necessidades básicas de segurança, educação, saúde, entretenimento e lazer.

O grande desafio da economia brasileira, neste limiar de um novo século, é tornar-se apta a enfrentar a concorrência internacional num mercado de tendência globalizante, com elevados índices de competitividade e de excelência técnica, onde não há lugar para os que não conseguem manter-se sintonizados com o ritmo acelerado dos avanços tecnológicos. É exatamente por isso e para isso que existem instituições como o Sesi e o Senai, as quais devem ser preservadas e postas a salvo da fúria mudancista dos reformadores de ocasião.